



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 29 do ICS, de 11 de abril de 2025-UNILAB

Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Medicina da UNILAB.

A DECANA DO CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSUNI Nº 3, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020;

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a PORTARIA Nº 25 do ICS, de 26 de março de 2024-UNILAB.

Art. 2º Designar os servidores e discentes abaixo indicados para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Medicina do Instituto de Ciências da Saúde.

- I. ADLLER GONÇALVES COSTA BARRETO
- II. ALINE DE FREITAS VELASCO WERNECK
- III. ANA CAROLINE ROCHA DE MELO LEITE
- IV. ANDRESSA SUELLY SATURNINO DE OLIVEIRA
- V. DANIEL FREIRE DE SOUSA
- VI. EDMARA CHAVES COSTA
- VII. ÉRIKA HELENA SALLES DE BRITO
- VIII. IVAN COELHO BATISTA
- IX. JAIRO DOMINGOS DE MORAIS
- X. JOSÉ CARLOS RODRIGUES NASCIMENTO
- XI. JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO
- XII. LUANNE EUGÊNIA NUNES
- XIII. PAULO FILHO SOARES MARCELINO

Art.3º Será computada a carga horária de 02 (duas) horas semanais aos membros.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Emilia Soares Chaves Rouberte

Decana do Conselho de Unidade do Instituto de Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **EMILIA SOARES CHAVES ROUBERTE**, **PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/04/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1154947** e o código CRC **BF57501F**.